

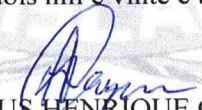


ATA DA TOMADA DE PREÇOS 002/2023

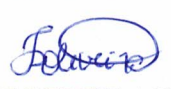
Às treze horas e trinta minutos do dia seis de julho de dois mil e vinte e três, no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA, em sessão pública, com a presença do Sr. Presidente da CPL Mateus Henrique Crispim e os membros da Equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 4749, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes a TOMADA DE PREÇOS 002/2023 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONCHA ACUSTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento do representante da empresa, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foi recebido e analisado o documento da seguinte licitante:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
AGV CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA	26.472.461/0001-50	Ana Laura de Souza Miranda	111.261.165-81
RS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	44.333.244/0001-61	Rondinele Matias da Silva	059.413.226-66

Os documentos foram vistoriados por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistoriados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura do envelope de Habilitação das empresas licitantes. Os documentos apresentados foram conferidos, vistoriados e as CNDs devidamente autenticadas nos sites correspondentes e, após análise, a empresa AGV CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA alegou que Contrato entre a empresa e engenheiro da outra licitante não possui duas testemunhas violando o Código Civil e não foi apresentada atestado de capacidade técnica operacional, conforme o item 5.1.3.2, demonstrando a inaptidão da empresa para as orientações de trabalho destes jaes. A empresa RS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA alega que a ART 20210489124 representa relação técnico-profissional entre pessoa física e pessoa física, as ARTs 20231924048, 20221508946, não fora subscritas pelo contratante, sendo de natureza unilateral, nas CATs do responsável técnico não há relato de trabalhos realizados com pisos intertravados demonstrando a inexperiência do RT para as orientações de trabalho destes jaes. Devido as alegações de ambas as empresas, a presente ata será encaminhada nos respectivos e-mails para apuração das defesas no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia sete de julho de dois mil e vinte e três.


MATEUS HENRIQUE CRISPIM
Presidente da CPL


MARILDA DE FATIMA MANSO MENDES
Secretaria da CPL


TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Equipe de apoio



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA - MG
PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Nº. 12 - CENTRO - CORDISLÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 18.712.166/0001-04

VALDIRENE MARTINS PETRONILIO BOSCO
Equipe de apoio


AGV CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA

RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

